



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
GESTÃO 2021-2024**

Av. Coronel Bento Machado, nº 887 – Centro -Tombos/MG
CEP: 36.844-000 Telefone: 32 3751 2340
e-mail: cmdcatombos@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

*Dispõe sobre comunicado de Processo de escolha de
Conselheiro Tutelar de Tombos*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tombos - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1849 de 18/04/2023,

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº1849/2023 e o Edital 01/2023 publicado, e para cumprimento dos mesmos, onde se faz necessário a aprovação de no mínimo 10 inscritos, para suprir o Processo de Escolha dos 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Reabrir as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tombos - MG, para o mandato de 2024 a 2027, por mais 07 (sete) dias, sendo que o novo prazo para as inscrições será de 10 á 17 de agosto de 2023, sendo a prova no dia 19/08/2023.

Link da inscrição disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Tombos:
facasuainscricaotombos@gmail.com

Art. 2º - Todas as demais disposições do Edital nº 001/2023/CMDCA permanecem inalteradas

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Tombos/MG, 09 de agosto de 2023


Grace Chemp Bastos
Presidente do CMDCA- Tombos/MG